



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2018

DE 01 de Junho de 2018.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Moita Bonita - SE, em virtude do contingenciamento de combustível decorrente da greve dos caminhoneiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso VI do Artigo 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e:

CONSIDERANDO:

I - O contingenciamento de combustível decorrente da greve dos caminhoneiros.

II - O comprometimento do regular andamento dos serviços públicos no Município de Moita Bonita.

III - O prejuízo no abastecimento de produtos e insumos para a população Moitense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **Situação de Emergência** no Município de Moita Bonita, em virtude do contingenciamento de combustível decorrente da greve dos caminhoneiros.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

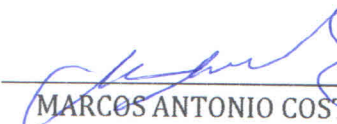
Art. 3º - Com base no Inciso IV do Artigo 24º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá prazo de validade de 180 dias.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e compra-se.

MOITA BONITA (SE), 01 de junho de 2018



MARCOS ANTONIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL